

LOTE 04 – DIVISÃO REGIONAL DE CAMPINAS - DR.1 - (PARTE 4)

DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12 (PARTE 1)

Homologada e adjudicada em 28/06/2022 a Contratada CONSÓRCIO CONARC, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$646.713,53, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.015-2, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

CONCORRÊNCIA Nº 035/2022 - Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estudos Funcionais e Projetos Executivos para duplicação de rodovias, restauração de pavimento, melhorias, ampliações e atualização de projetos existentes, divididos em 11 lotes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 06 – DIVISÃO REGIONAL DE BAURU – DR.3 (PARTE 1). Homologada e adjudicada em 28/06/2022 a Contratada CONSÓRCIO ESTEIO - PROGETTO, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$676.060,20, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.017-6, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

CONCORRÊNCIA Nº 035/2022 - Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estudos Funcionais e Projetos Executivos para duplicação de rodovias, restauração de pavimento, melhorias, ampliações e atualização de projetos existentes, divididos em 11 lotes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 07 – DIVISÃO REGIONAL DE CUBATÃO – DR.5. Homologada e adjudicada em 28/06/2022 a Contratada CONSÓRCIO PROJETA SP, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$1.002.456,54, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.018-8, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

CONCORRÊNCIA Nº 035/2022 - Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estudos Funcionais e Projetos Executivos para duplicação de rodovias, restauração de pavimento, melhorias, ampliações e atualização de projetos existentes, divididos em 11 lotes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I, da

proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 08 – DIVISÃO REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE – DR.12 (PARTE 2).

Homologada e adjudicada em 28/06/2022 a Contratada CONSÓRCIO PROJETISTA NOVA ENGEVIX GOS, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$614.353,35, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.019-0, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

CONCORRÊNCIA Nº 035/2022 - Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Estudos Funcionais e Projetos Executivos para duplicação de rodovias, restauração de pavimento, melhorias, ampliações e atualização de projetos existentes, divididos em 11 lotes, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência – Anexo I, da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe, observadas as normas técnicas da ABNT, a saber:

LOTE 09 – DIVISÃO REGIONAL DE ARARAQUARA – DR.4 DIVISÃO REGIONAL DE ASSIS – DR.7 DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – DR.9 DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA – DR.11

Homologada e adjudicada em 28/06/2022 a Contratada CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO 2022, fica convocada a recolher a caução no valor de R\$1.345.958,42, no prazo de 05 dias e assinar o contrato nº 22.020-6, dentro do prazo de 15 dias, nos termos da Portaria SUP/DER-072 de 05/10/2012, podendo ser consultada no site do DER (www.der.sp.gov.br).

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Torna-se Sem Efeito:
TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DIFERENÇA DA GARANTIA DO CONTRATO 062/2017, PROCESSO 0519/2017 - CONTRATADA SIMAC MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NO D.O. PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I, PAG. 104, DE 23-07-2022.

Convocamos:
Convocamos o representante legal da empresa GIUSTI COMUNICAÇÃO LTDA, a Sr. Edson Giusti Junior, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da

caução do Contrato CEETEPS nº 013/2020, Concorrência CEETEPS nº 006/2019, Processo CEETEPS nº 671380/2019, referente a Prorrogação Contratual por mais um período de 15 (quinze) meses (03/08/2022 a 03/11/2023), da Prestação de Serviços de Assessoria de Imprensa. A empresa deverá providenciar a apólice no valor de R\$ 55.835,90 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), correspondente a 2% (dois por cento) do valor deste termo aditamento de referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

2º Convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 05 de março de 2022, resolve:

Tornar público que ficam convocados a comparecer os candidatos relacionados no Anexo I, classificados no processo seletivo simplificado para o cargo de Supervisor Pedagógico: código 302 Computação e áreas afins, 304 - Educação Matemática e áreas afins, código 305 Engenharia de Computação e áreas afins, 306 - Engenharia de Produção e áreas afins, 307 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Inglesa, 308 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Portuguesa, 309 - Matemática e áreas afins e 310 - Pedagogia.

1.Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, conforme a respectiva convocação constante no Anexo I.

2.O atendimento ao candidato ocorrerá exclusivamente na data que remete ao seu nome e identificação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.4.1.

3.Os atendimentos ocorrerão das 09h00 às 11h30 e das 13h00 às 15h30, na Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1 - Térreo - Cidade Universitária, São Paulo, SP, para entrega e comprovação dos pré-requisitos e documentação completa para admissão, conforme estabelecido no Capítulo 14 do Edital, itens 14.4, 14.5 e 14.7.

3.1. Além dos documentos do edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2022, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.5.1. os candidatos deverão entregar uma cópia do comprovatório de vacinação completa contra a COVID-19, ou atestado médico que evidencie contra-indicação para a vacinação contra a COVID-19, sendo obrigatória a entrega, em cumprimento ao Decreto Estadual nº 66.421, de 03 de janeiro de 2022.

4.Os candidatos deverão seguir as medidas internas de prevenção ao contágio do novo coronavírus - Covid -19, com o uso obrigatório de máscara e utilização de álcool em gel.

5.Somente serão admitidos os candidatos cuja documentação estiver rigorosamente de acordo com o estabelecido no Edital e que tenha sido entregue no prazo e no local estipulados neste comunicado de convocação, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

6.O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte do interessado, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.8.3.

7.Os candidatos que entregarem a documentação completa para admissão e cumprirem com os pré-requisitos definidos no Edital serão encaminhados para exame médico admissional a ser realizado na Rua França Pinto, 899, Vila Mariana, São Paulo/SP, sendo que nesta fase o candidato poderá ser eliminado caso não seja considerado apto na avaliação médica, conforme Capítulo 14 do Edital, item 14.6.1 e 14.6.2.

7.1. Os candidatos cuja convocação é das 09h00 às 11h30 realizarão o exame médico na mesma data das 13h00 às 15h00.

7.2. Os candidatos cuja convocação é das 13h00 às 15h30 realizarão o exame médico no primeiro dia útil seguinte da convocação das 08h00 às 11h00.

8.Em se tratando de candidato com deficiência aprovado e classificado, deverão ainda ser atendidas as demais disposições legais pertinentes aos critérios de contratação, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.4, 4.5, 4.5.1, 4.5.2, 4.5.3 e 4.5.4 sendo que os documentos, conforme Capítulo 4 do Edital, item 4.13, o Laudo Médico, atualizado há menos de 1 (um) ano da data do primeiro dia de inscrições no certame, dia 07 de março de 2022, deverá ser entregue ao médico do trabalho no momento da Avaliação Médica.

9.Caso haja a necessidade de recursos de acessibilidade para o dia da contratação, o candidato deverá informar essa condição por meio do e-mail pssupervpedagogico2022@univesp.br até as 17h do dia 14 de julho de 2022.

10. A data prevista para os candidatos preencherem e assinarem as declarações obrigatórias, assinatura do contrato de trabalho e registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) será no dia 20 de julho de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

11. A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 22 de julho de 2022, podendo haver alteração desde que previamente comunicado aos candidatos.

São Paulo, 12 de julho de 2022.

RODOLFO JARDIM DE AZEVEDO
Presidente

ANEXO I Lista de convocações							
CARGO	CÓDIGO DO CARGO E ÁREA DO CONHECIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 3 – ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO	DATA E HORÁRIO - ITEM 10 - ASSINATURA E REGISTRO (*)	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	JULIO CESAR DE LEMOS	362-342	4	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	FLORIANO FERREIRA DOS REIS FILHO	362-608	5	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	MARIA ALINE GONÇALVES	362-291	6	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	RONNIE SHIDA MARINHO	362-469	7	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	ANDERSON CARVALHO MORAIS	362-556	8	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	MARCELO CARLOS BENITEZ DOS SANTOS	362-345	9	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	GIRLEY FERREIRA RODRIGUES	362-518	10	18/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	302 - Computação e áreas afins	GRATULIANO FERREIRA TORRES DE LUCENA	362-271	11	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	304 - Educação Matemática e áreas afins	REGINA THAISE FERREIRA BENTO	362-554	1	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	304 - Educação Matemática e áreas afins	JORGE ANDRÉ SILVA DE PAIVA	362-588	2	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	304 - Educação Matemática e áreas afins	GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA	362-447	3	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	305 - Engenharia de Computação e áreas afins	JULIO CESAR MAGRO	362-141	5	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	306 - Engenharia de Produção e áreas afins	JOÃO VICTOR ROJAS LUIZ	362-431	1	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	306 - Engenharia de Produção e áreas afins	ANGELA MEIRELLES MARTINS	362-280	2	18/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 09h00 às 11h30	
Supervisor Pedagógico	306 - Engenharia de Produção e áreas afins	OCTAVIANO ROJAS LUIZ	362-430	3	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	307 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Inglesa	ADRIANA MENDES PORCELLATO	362-486	1	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	307 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Inglesa	BRENA SUELEN SIQUEIRA MOURA	362-240	2	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	307 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Inglesa	GABRIELA PEREIRA DOS SANTOS	362-192	3	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	308 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Portuguesa	LILIANE SOUZA DOS ANJOS	362-158	1	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	308 - Letras, Linguística, e áreas de Língua Portuguesa	THIAGO MOREIRA CORREA	362-205	2	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	309 - Matemática e áreas afins	MATEUS HENRIQUE DE ALMEIDA	362-125	1	19/07/2022 das 09h00 às 11h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	309 - Matemática e áreas afins	SAMANTHA SANTOS AVELINO SILVA	362-576	2	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	310 - Pedagogia	LOREN SALLES SOUZA PEREIRA	362-89	1	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	310 - Pedagogia	MARCOS PAES DE BARROS	362-245	2	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	310 - Pedagogia	LIDIA JULIANA RODRIGUES MORAES	362-435	3	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	310 - Pedagogia	LUIZIANE HELENA DO NASCIMENTO	362-676	4	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	310 - Pedagogia	MARCIA ZENDRON DE CAMPOS	362-247	5	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	
Supervisor Pedagógico	310 - Pedagogia	JOSÉ LUIZ DOS SANTOS PEREIRA FILHO	362-20	6	19/07/2022 das 13h00 às 15h30	20/07/2022 das 13h00 às 15h30	

(*) Observados os itens 3, 5, 6, 7 e 8 deste edital.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SAP 231/2016 GD0C 1000726.146473/2016 INTERESSADO: M. A. M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 04ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 151, a saber: 1 - Fls. 150: tendo em vista a manifestação da i. Defesa, informando que não arrolará testemunha em substituição e, não havendo outras provas a produzir, declaro encerrada a instrução processual. 2- Intime-se a i. Defesa para apresentação de Alegações Finais no prazo excepcional de 10 (dez) dias, ficando desde logo deferida vista dos autos fora de Cartório mediante agendamento prévio. 3- A peça poderá ser (a) protocolizada no Cartório desta PPD; (b) enviada pelos Correios, hipótese em que valerá como protocolo a data da postagem ou, ainda, (c) assinada, digitalizada e encaminhada à 4ª Unidade eletronicamente, para o e-mail pge-ppd-4up@sp.gov.br, desde que, nesse último caso, contenha até 05 (cinco) folhas com impressão na frente e no verso, servindo a mensagem de encaminhamento como protocolo, assim contribuindo para a menor circulação de pessoas no contexto da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus). 4- Após, venham à conclusão para a elaboração de Relatório Final. 5- Publique-se em nome da i. Defesa constituída às fls. 79. 6- Cumpra-se, adotando-se as cautelas e as providências de praxe. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036
DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624
PROCESSO SAP 1446/2018 GD0C 1000726.40830/2019 INTERESSADO: H. B. N. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 6190/6191, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia de fls. 6152-6153 (indiciado D.R.M.). 2. Recebo a defesa prévia de fls. 6154-6155 (indiciadas I.B.A.H., A.S.A., S.R.S., N.G.N., D.A. e M.L.P.C.). 3. Recebo a defesa prévia de fls. 6157-6159 (indiciado R.R.S.T.).

4. Recebo a defesa prévia de fls. 6176-6180, instruída com os documentos de fls. 6181-6189 (indiciado H.B.N.), na qual são formulados os seguintes requerimentos: "...seja oficiada a CASP para que informe a situação das 21 Apurações Preliminares instauradas pelo ora Suplicante elencadas na documentação em anexo, avocadas tão logo instauradas, bem como para que forneça cópia integral dos procedimentos; "...seja oficiada a CASP, principalmente na pessoa do Corregedor M. P. de S., para que informe se forneceu qualquer informação ou orientação à Unidade Prisional acerca de qualquer irregularidade constatada; "...sejam trasladadas cópias dos depoimentos prestados pelas testemunhas A. F. P., L. C. C., A. J. de A. e J. U. C., prestados no processo nº 580/2016 SAP/GS, de modo a serem admitidos como prova emprestada; "...em relação ao primeiro pedido, observo que seu objeto extrapola os fatos analisados no presente feito, que concerne, especificamente, a irregularidades ocorridas no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência. Há que se lembrar que foi determinada a instauração de diversos procedimentos disciplinares distintos, em relação às unidades prisionais nas quais supostamente teriam ocorrido irregularidades. Ampliar desmedidamente o escopo de cada um desses procedimentos tornaria sua análise absolutamente inviável. Posto isso, defiro parcialmente o pedido, determinando a expedição de ofício para a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário (CASP), para que tal órgão informe o objeto e atual andamento da Apuração Preliminar nº 096/2015, que tem por objeto as supostas irregularidades analisadas no presente feito. 4.2. Em relação ao segundo pedido, defiro o pedido formulado. Expeça-se ofício para a CASP para que o Corregedor M. P. de S. informe se forneceu orientação ou informações à Penitenciária Feminina da Capital em relação às supostas irregularidades constatadas em contratos de alimentação celebrados pela referida Unidade Prisional entre os anos de 2010 e 2014. 4.3. Em relação ao terceiro pedido, defiro o pedido formulado. Extraíam-se cópias dos depoimentos de A. F. P., L. C. C., A. J. de A. e J. U. C., prestados no processo nº 580/2016 SAP/GS. 4.4. Observo, contudo, que, além da referida prova emprestada, a defesa do indiciado também requereu a oitiva, no presente feito, dos servidores E. G. C. e A. F. Ocorre que tais servidores já foram ouvidos como testemunhas de defesa do indiciado nos autos do Processo SAP/GS nº 1688/2016, sendo que, em outros procedimentos similares, a defesa também requereu a juntada de cópias de tais depoimentos a título de prova emprestada, e não uma nova oitiva dos referidos servidores. Diante disso, intime-se a defesa para, no prazo de cinco dias, informar se efetivamente pretende que as testemunhas E. G. C. e A. F. sejam ouvidas no presente feito, ou se pretende a substituição do rol de testemunhas pela juntada aos autos de cópias dos depoimentos prestados por tais servidores nos autos SAP/GS 1688/2016. 5. Por ora, deixo de designar as datas das audiências de instrução para a oitiva das testemunhas arroladas pela Administração e pela defesa, o que será feito após manifestação da defesa do indiciado H.B.N. acerca do item 4.4 deste despacho. 9. Cumpra-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No

agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. GUILHERME PEREIRA GONZALES RUIZ MARTINS – OAB/SP 246.697

DRA. GRAZIELLI LINS BRASIL – OAB/SP 250.022
DRA. LUCIENE DA SILVA BUENO – OAB/SP 394.087
DR. EVERTON RIBEIRO DA SILVA – OAB/SP 341.477
DR. DIEGO FERNANDO CRUZ SALES – OAB/SP 339.376
PROCESSO SAP 1380/2017 GD0C 1000726.1016508/2017 INTERESSADO: H. B. N. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 1248, a saber: 1 - O ilustre defensor do indiciado D. R. M., por ocasião da apresentação de sua defesa prévia (fls. 1207-1209), arrolou como testemunhas de defesa os servidores D. V. R., L. C., R. M. H. e R. da C. 2. Ocorre que os servidores D. V. R. e R. M. H. já foram ouvidos na qualidade de testemunhas de defesa do indiciado D. R. M. nos autos do Processo SAP/GS nº 1688/2016, e tais depoimentos foram utilizados a título de prova emprestada nos autos do Processo SAP/GS nº 1096/2016. 3. Além disso, a defesa do indiciado D. R. M. também arrolou os servidores, L. C. e R. C. como testemunhas da defesa no autos do Processo SAP/GS nº 1169/2016. 4. Posto isso, intime-se a defesa do indiciado D. R. M., para que, em 5 dias, informe se pretende que as testemunhas D. V. R. e R. M. H. sejam prestem depoimento também no presente feito, ou se pretende substituir tais oitivas pela juntada aos autos de cópias dos depoimentos prestados por tais testemunhas nos autos do Processo SAP/GS nº 1688/2016. No mesmo prazo, a defesa deverá informar se pretende que as testemunhas L. C. e R. C. sejam ouvidas em ambos os feitos (1169/2016 e 1380/2017) ou, caso pretenda que sejam ouvidas em apenas um dos feitos, especifique em qual deles. 5. Cumpra-se. Publique-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. GUILHERME PEREIRA GONZALES RUIZ MARTINS – OAB/SP 246.697

DR. LEONARDO LUIS DIAS – OAB/SP 397.568
DR. FABIO CAMPOS MONTEIRO DE LIMA – OAB/SP 281.429
DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036
DR. BRUNO BERGAMO – OAB/SP 384.943
PROCESSO SAP 524/2018 GD0C 1000726.390688/2018

INTERESSADO: H. B. N. e Outros.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 10856/10857, a saber: 1 - Recebo a defesa prévia de fls. 10.744 (indiciado D.R.M.). 2. Recebo a defesa prévia de fls. 10.783-10.787, instruída com os documentos de fls. 10.788-10.796 (indiciado H.B.N.), na qual são formulados os seguintes requerimentos: "...seja oficiada a CASP para que informe a situação das 21 Apurações Preliminares instauradas pelo ora Suplicante elencadas na documentação em anexo, avocadas tão logo instauradas, bem como para que forneça cópia integral dos procedimentos; "...seja oficiada a CASP, principalmente na pessoa do Corregedor M. P. de S., para que informe se forneceu qualquer informação ou orientação à Unidade Prisional acerca de qualquer irregularidade constatada; "...sejam trasladadas cópias dos depoimentos prestados pelas testemunhas A. F. P., L. C. C., A. J. de A. e J. U. C., prestados no processo nº 580/2016 SAP/GS, de modo a serem admitidos como prova emprestada; "...em relação ao primeiro pedido, observo que seu objeto extrapola os fatos analisados no presente feito, que concerne, especificamente, a irregularidades ocorridas no Centro de Detenção Provisória de Vila Independência. Há que se lembrar que foi determinada a instauração de diversos procedimentos disciplinares distintos, em relação às unidades prisionais nas quais supostamente teriam ocorrido irregularidades. Ampliar desmedidamente o escopo de cada um desses procedimentos tornaria sua análise absolutamente inviável. Posto isso, defiro parcialmente o pedido, determinando a expedição de ofício para a Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário (CASP), para que tal órgão informe o objeto e atual andamento da Apuração Preliminar nº 284/2014, que tem por objeto as supostas irregularidades analisadas no presente feito. 2.2. Em relação ao segundo pedido, defiro o pedido formulado. Expeça-se ofício para a CASP para que o Corregedor M. P. de S. informe se forneceu orientação ou informações à Penitenciária Feminina da Capital em relação às supostas irregularidades constatadas em contratos de alimentação celebrados pela referida Unidade Prisional entre os anos de 2009 e 2014. 2.3. Em relação ao terceiro pedido, defiro o pedido formulado.